FEMINICIDIO (A CULTURA DE MATAR AS MULHERES)

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Lorraine Da Silva Santos
Felipe De Almeida Campos
Fábio Gomes Paulino
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas
Fernando Marçal Soares Batista

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

O termo feminicidio foi prolatado pela primeira vez pela feminista Diana Russell no Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres, realizado na cidade de Bruxelas,
na Bélgica em 1976 e foi retomado nos anos de 1990, para ressaltar a não acidentalidade da morte violenta de mulheres. Contato essa problema se tornou parte da atualidade, visto que o Brasil é o quinto no ranking de homicídios de mulheres. Sendo em média mortas 503 mulheres por hora. Numero alarmante gerando revolta na sociedade. Essa violência se da pelo simples fato da vitima ser mulher, tanto no convívio do domestico ou fora dele

Objetivo

Relatar o conceito e grande incidência do feminicidio no Brasil, que fera um direito fundamental, que é o direito a vida.

Material e Métodos

Pesquisas no Google acadêmico, onde pude encontrar artigos relacionados ao tema que nortearam a pesquisa, demonstrando taxas de homicídio, alem de ter tido apoio da Lei Maria da penha como fator de violência domestica. Trazendo ênfase que a violência no âmbito domestico não para de crescer, matando mais mulheres a cada dia. Apoio do vade mecum onde encontra se tipificado no art°121 do código penal o crime de feminicidio.

Resultados e Discussão

Um direito que deveria preponderar na sociedade é o direito a vida.Porém esse direito tem sido violado , a cada dia mulheres ,mães ,irmãs , tem a insegurança de sair de casa e não saber se vai ser mais uma vitima desse crime pelo simples fato de ser do gênero feminino. Apesar de conquistas no campo dos direitos das mulheres e do fomento às políticas de enfrentamento, ainda temos um quadro grave no Brasil, que é expressão da desigualdade de gênero, de mulheres que não podem se sentires seguros dentro de seu próprio lar. A lei Maria da penha LEI No

11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 foi um grande avanço na luta contra essa violência, dando um maior apoio as vitimas como medidas protetivas, atendimento especializado para as mulheres entre outros.

Conclusão

Conclui se que a violência se tornou um paradigma que deve ser erradicado. Com aumento de informação as mulheres de como pedir socorro, palestras nas escolas e na comunidade. Punição efetiva aos praticantes desse delito.

Referências

https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/qual-a-dimensao-do- problema-no-brasil/
https://multivix.edu.br/wp-content/uploads/2018/08/feminicidio-no-brasil-a-cultura-de- matar-mulheres.pdf
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm
https://www.scielo.br/j/csc/a/SxDFyB4bPnxQGpJBnq93Lhn